



Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 05, 06, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

RQ 1607/2009

**REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)**

Solicita a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2003.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2003, que *Altera o Decreto Legislativo n. 996, de 2002, que dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto de Decreto Legislativo n. 116/2003 era determinar a publicação trimestral dos valores da verba indenizatória. Como esses valores foram disponibilizados na internet a partir de janeiro de 2007 pelo Ato da Mesa Diretora n. 35/2007, o PDL perdeu o objeto.

Por essas razões, espero o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29-1141-2009 15:37
Imara